

Normas do Tribunal

Nome:	PORTARIA GP Nº 80/2015
Origem:	Gabinete da Presidência
Data de edição:	18/11/2015
Data de publicação:	23/11/2015
Fonte:	DOELETRÔNICO - Cad. Jud. - 23/11/2015
Vigência:	
Tema:	Feriados 2016. Sede.
Indexação:	Feriado; expediente; lei; sede.
Situação:	EM VIGOR
Observações:	

PORTARIA GP Nº 80/2015

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER:

Art. 1º Não haverá expediente nos órgãos que integram a Justiça do Trabalho da 2ª Região nos seguintes dias do exercício de 2016:

2016	D	S	T	Q	Q	S	S	MOTIVO	LEI/PORTARIA
JAN	3	4	5	6		1	2	Recesso	<u>Lei nº 5.010/66</u>
FEV		8	9	10*				Carnaval *Suspensão de expediente	<u>Lei nº 5.010/66</u>
MAR				23	24	25		Semana Santa	<u>Lei nº 5.010/66</u>
ABR					21	22*		Tiradentes *Suspensão de expediente	<u>Lei nº 662/49</u> com alteração do artigo 1º da <u>Lei nº 10.607/02</u>
MAI	1							Dia do Trabalho	<u>Lei nº 662/49</u> com alteração do artigo 1º da <u>Lei nº 10.607/02</u>
					26	27*		Corpus Christi *Suspensão de expediente	<u>Lei nº 9.093/95</u> c/c Lei Municipal 14.485/07
JUL							9	Data Magna do Estado de São Paulo	<u>Lei nº 9.093/95</u> c/c Lei Estadual 9.497/97
AGO					11	12*		Instalação dos Cursos Jurídicos no Brasil *(o feriado do dia 11 foi transferido para o dia 12)	<u>Lei nº 5.010/66</u>
SET				7				Independência do Brasil	<u>Lei nº 662/49</u> com alteração do artigo 1º da <u>Lei nº 10.607/02</u>

OUT				12			28		Nossa Senhora Aparecida Dia do Servidor Público *(o feriado do dia 28 foi transferido para o dia 31)	<u>Lei nº 6.802/80</u> <u>Lei nº 8.112/90</u>
			31*							
NOV			1	2					Finados Proclamação da República *Suspensão de expediente	<u>Lei nº 5.010/66, Lei nº 10.607/02</u> <u>Lei nº 662/49 com alteração do artigo 1º da Lei nº 10.607/02</u>
		14*	15							
DEZ					8	9*			Dia da Justiça *(o feriado do dia 8 foi transferido para o dia 9) Recesso	<u>Lei nº 5.010/66 (com redação dada pela Lei 6.741/79)</u> <u>Lei nº 5.010/66</u>
	25	26	27	28	29	30	31			

Art. 2º Nos dias 25 de janeiro (2ª feira), aniversário da cidade de São Paulo (Lei Municipal nº 14.485, de 19/07/07) e 20 de novembro (domingo), Dia da Consciência Negra (Lei Municipal nº 14.485, de 19/07/07), não haverá expediente nos órgãos situados no município sede do Tribunal.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 18 de novembro de 2015.

(a)SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD
Desembargadora do Trabalho Presidente do Tribunal

DOELETRÔNICO - Cad. Jud. - 23/11/2015

Coordenadoria de Gestão Normativa e Jurisprudencial